

Edital

N.º 105/DAFRH-DAAG/2021

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Torna público que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do Regimento da Câmara Municipal e, de harmonia com o n.º 2, do art.º 41.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **convoco uma reunião de Câmara extraordinária, privada, para o dia 27 de abril, às 17.00 horas, que se realizará no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela**, conforme o estatuído nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde e em conformidade com o meu Despacho n.º 19/2021, de 4 de abril. A ordem de trabalhos de trabalhos é constituída pelo seguinte ponto:

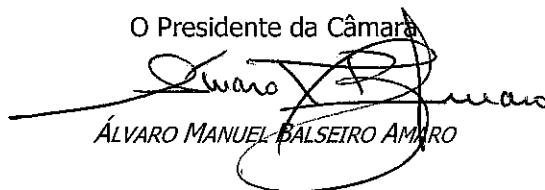
PONTO 1 – Pronúncia da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

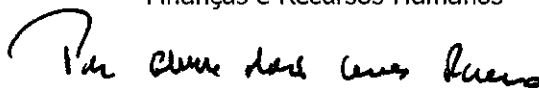
Palmela, 19 de abril de 2021

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de Administração,
Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 42/2020, de 07.01)